



Câmara Municipal de São Gotardo

INDICAÇÃO Nº 57/2026

Excelentíssimo Senhor

Rithelle Silva

DD. Presidente da Câmara Municipal de São Gotardo

RECEBEMOS

10 / 04 / 2026
Cunha

O Vereador **Roberto Carlos de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Artigo 170 do Regimento Interno (Resolução nº 278/2018), vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, requerer que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Makoto Sekita, a seguinte Indicação de interesse público:

QUE O ÓRGÃO COMPETENTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ESTUDE A POSSIBILIDADE DE VIABILIZAR ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A REGULARIZAÇÃO E/OU CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM PLUVIAL NAS IMEDIAÇÕES DAS RUAS HERMENEGILDO JOSE DE OLIVEIRA E RUA SANTA CRUZ NO DISTRITO DE GUARDA DOS FERREIROS E AVENIDA DAS ROSAS NO BAIRRO MANSÕES DO LAGO NESTE MUNICIPIO.

JUSTIFICATIVA

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência solicitar a realização de estudos técnicos e a adoção das providências necessárias para a regularização e/ou construção de rede de drenagem pluvial nas imediações das Ruas mencionadas.

A presente solicitação decorre de demandas apresentadas por moradores da região, que relatam recorrentes problemas relacionados ao escoamento inadequado das águas pluviais, especialmente em períodos chuvosos. A ausência ou insuficiência de infraestrutura adequada de drenagem tem ocasionado acúmulo de água nas vias, erosões, danos ao pavimento, além de transtornos e riscos à segurança de pedestres e condutores.

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000



Câmara Municipal de São Gotardo

Ressalta-se que a implantação ou regularização de rede pluvial adequada é medida essencial para garantir o correto escoamento das águas das chuvas, prevenindo alagamentos, deterioração da malha viária e possíveis danos às residências próximas.

Nesse sentido, solicita-se:

- a realização de vistoria técnica no local;
- a regularização da rede de drenagem existente, caso haja, ou
- a elaboração e execução de projeto para construção de rede pluvial adequada, a fim de solucionar de forma definitiva os problemas enfrentados pelos moradores e usuários das referidas vias.

Trata-se de medida de interesse público, que contribuirá significativamente para melhoria da infraestrutura urbana, segurança da população e preservação do patrimônio público e privado.

Diante do exposto, e zelando pelo Direito Fundamental a uma Boa Administração Pública (Art. 84 da LOM), requeremos o acolhimento e execução desta indicação

Câmara Municipal de São Gotardo 06 de Abril de 2026.


Roberto Carlos de Oliveira

Vereador – PSDB

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000